



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 82 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0003257/2024-76, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Conselheira Nacional do Ministério Público IVANA LÚCIA FRANCO CEI, com fundamento no artigo 12, inciso XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a competência para a assinatura do Protocolo de Intenções nº 01/2025, a ser firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto de Apoio ao Mapbiomas (IAMap), objetivando envidar os esforços necessários para possibilitar aos Ministérios Públicos a obtenção de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, bem como o acesso a sistemas e ferramentas eletrônicas para subsidiar sua atuação judicial e extrajudicial de defesa do meio ambiente, em relação a todos os biomas brasileiros, de forma resolutiva, preventiva ou repressiva, e ainda a capacitação de seus membros e servidores sobre o uso da plataforma do Projeto MapBiomas e das ferramentas de processamento de dados disponíveis no projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO